

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.451.862,73 (VINTE E UM MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0171	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 100.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública			
0399	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0413	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 87.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 87.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestão Administrativa do DEMUTRAN			
0469	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	400.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 400.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0701	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0699	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 205.000,00
15.451.0030.1.008 - Reestruturação/Construção de Mercados Públicos			
0575	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	782.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 782.000,00
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	660.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 660.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.647.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0796	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0795	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
0805	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME			
0987	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		120.000,00
1001	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0181.2.073 - Alimentacao Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL			
1084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			430.000,00
12.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
1089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		284.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			284.000,00
12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO			
1097	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		251.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			251.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			965.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
1135	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		6.500.000,00
1138	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		360.000,00
1131	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		2.000.000,00
1144	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		240.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.100.000,00
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1150	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		380.000,00
1147	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
1165	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		400.000,00
1156	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			946.000,00
12.365.0172.2.086 - FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL			
1187	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		2.000.000,00
1197	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.060.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1203	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	92.500,00
1200	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	42.000,00
1217	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	152.000,00
1211	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			289.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.395.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1260	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	600.000,00
1258	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	200.000,00
1271	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			820.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			820.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.100 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
1459	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	500.000,00
1456	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
10.301.0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica			
1388	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	250.000,00
1385	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
1394	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			360.000,00
10.301.0112.2.097 - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas Municipal			
1409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
1431	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	700.000,00
1428	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.200.000,00
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1481	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	300.000,00
1478	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
10.302.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental			
1525	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	150.000,00
1534	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	170.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	2.780.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1647	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1652	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
1675	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1667	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	144.000,00
08.422.0072.2.123 - Funcionamento do Conselho Tutelar			
1703	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	146.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0078.2.128 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1785	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	19.500,00
08.245.0073.2.136 - Bloco Proteção Social Básica			
2520	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
08.245.0074.2.138 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
2586	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	24.500,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
2102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2112	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	20.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
04.122.0021.2.166 - Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte			
2185	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
28.843.0025.2.199 - Encargos Gerais			
2837	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.100.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.100.000,00
25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
04.122.0021.2.209 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2984	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	211.362,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			211.362,73
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			211.362,73
27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
04.122.0021.2.192 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
2752	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
28.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
04.122.0021.2.203 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo			
2904	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
14.422.0072.2.205 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2916	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			31.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00
Total: (R\$)			21.451.862,73

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 17.000.815,60 (DEZESSETE MILHOES OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0153	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0155	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0157	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0158	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0159	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0164	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2393	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0172	4.4.50.42.00	Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0173	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0176	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.500,00
0501-04.124.0026.2.014	- Manutenção das Ações do ODP, Auditoria, Controle Social e Ouvidoria		
0182	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-26.125.0361.1.001	- Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos		
0450	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.500,00
15.03 - F.M.D.C.A - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
1503-08.122.0021.2.144	- Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
1970	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1978	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1981	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1981	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
1503-08.243.0075.2.146	- Acoes e Políticas Sociais de Profissionalizacao de Adolescentes		
1982	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1983	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1984	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1985	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1503-08.243.0075.2.147	- Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/ Crianças e Adolescentes		
1987	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1988	4.4.30.42.00 - Auxílios.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1503-08.243.0075.2.148	- Acoes e Políticas de Combate as Drogas, Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes		
1990	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1990	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	15.000,00
1991	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1992	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1993	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
1503-08.243.0075.2.149	- Implantação e Manutenção de Projetos Sociais para Crianças e Adolescentes		
1994	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1995	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1996	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1503-08.243.0078.2.150	- Gestão das Ações na Primeira Infância		
1998	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00
1999	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2000	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2001	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2002	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2004	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2006	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			156.000,00
23.01 - Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho			
2301-13.122.0021.2.183	- Gestao Administrativa da Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho		
2310	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2311	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2312	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2313	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
2314	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2315	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2316	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2318	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2319	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2321	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2322	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2323	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			53.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			53.500,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.366.0175.2.089	FDB 30%	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
1251	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	3.000,00
1253	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.000,00
1253	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	3.000,00
1255	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
1255	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0902-25.752.0351.1.050	Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0760	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00
0761	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
0762	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
0763	4.5.67.82.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORF	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
0764	4.5.67.83.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APOI	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			158.000,00
0902-25.752.0351.2.051	Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica		
0767	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
0779	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0779	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			209.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.122.0021.2.125	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
1737	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2490	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2491	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais .	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1739	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2492	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2493	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2494	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1502-08.122.0072.2.132	Fortalecimento do Controle Social (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2638	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2639	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2640	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2643	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2644	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2641	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2645	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2646	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2647	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2649	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2652	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2655	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2656	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2657	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2658	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2659	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2660	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.000,00
1502-08.122.0073.2.135 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD - SUAS			
2509	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00
2510	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
1502-08.122.0141.2.139 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
2557	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2558	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2559	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2548	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2564	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2565	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2567	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	5.000,00
2568	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1502-08.243.0078.2.128	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
1769	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2624	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
2625	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000,00
1773	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	10.000,00
2626	3.3.50.41.00	Contribuições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2627	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000,00
1774	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
1776	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
1776	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	5.000,00
2631	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
2632	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
2633	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
2634	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
2635	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
2636	3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
1502-08.244.0072.2.131	Gestão de Benefícios Eventuais		
2499	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1502-08.244.0072.2.134	Implantação e Manutenção da Central de Comunicação Acessível		
1826	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
1827	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.500,00
1828	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
1829	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
1832	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
1833	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
1834	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.500,00
1502-08.244.0073.2.137	- Implantação e Manutenção de Cozinha Comunitária / UNA - Unidade de Nutrição e Alimentação		
1877	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500,00
1502-08.244.0130.2.187	- PROCADSUAS		
2467	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2469	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2470	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2471	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2468	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
2472	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2572	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2573	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2574	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2476	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2578	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2579	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2580	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2581	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.500,00
1502-08.244.0261.2.188	- Gestão e Execução da Política de Habitação		
2664	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2665	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2666	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
1502-08.245.0021.2.126	- Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		
2611	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2612	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2617	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
2619	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2618	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2620	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
2623	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.000,00
1502-08.245.0073.2.136 - Bloco Proteção Social Básica			
2540	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2531	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
2531	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2532	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2522	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.500,00
2537	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2528	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2538	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2539	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2542	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			73.500,00
1502-08.245.0074.2.138 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
2587	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2588	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2590	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.500,00
2603	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2592	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2605	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2606	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
2607	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
2608	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			58.500,00
1502-08.422.0071.2.142 - Realização das Conferências, Seminários e Fóruns da Assistência Social			
1960	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
1961	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
1962	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
1963	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1502-08.422.0081.2.143	Ações de Combate as desigualdades, Vulnerabilidade Social, Promoção da Cidadania e Segurança Aliment		
1964	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1966	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1967	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			537.500,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0011.1.091	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Sítio Coqueiro		
2353	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1402-10.301.0112.2.093	Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde		
1344	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1402-10.301.0112.2.098	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1438	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.000,00
1438	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
1402-10.301.0112.2.100	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1464	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1604000000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1402-10.302.0113.1.072	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades		
1327	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1402-10.302.0113.2.105	Teto Municipal Rede Saude Mental		
1542	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1402-10.302.0125.2.109	Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especies de Saúde - SMS		
1562	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
1402-10.303.0116.2.110	Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1564	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	470.000,00
1567	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	300.000,00
1570	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1632000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	775.000,00
1402-10.305.0110.2.112		- Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS	
1577	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
1577	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
1577	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1605000000	- Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	10.000,00
1582	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
1582	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
1586	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20.000,00
1586	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	50.000,00
1597	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
1597	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
1597	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1602000000	- Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	1.000,00
1597	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	110.000,00
1402-10.305.0120.2.113		- Reestruturacao e manutenção do Centro de Zoonoses	
1605	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
1605	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
1607	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	22.000,00
1402-10.305.0121.2.114		- Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias	
1619	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
1402-10.305.0121.2.115		- Programa DST e HIV - AIDS	
1634	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
1637	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
1640	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.102.000,00
15.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI			
1504-08.241.0130.2.184 - Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI			
2457	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2458	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2460	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2461	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2463	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0021.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito			
0033	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	35.000,00
0044	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
0047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			145.000,00
0201-04.127.0033.2.008 - Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado			
0077	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.780,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.780,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			154.780,00
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
0301-04.122.0021.2.009 - Gestao Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito			
0078	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
0079	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10,00
0080	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10,00
0081	3.3.50.41.00	Contribuições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10,00
0082	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10,00
0084	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10,00
0085	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10,00
0086	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10,00
0087	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
0088	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
0089	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0090	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
2392	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
0091	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
0092	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
0093	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
0094	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.070,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.070,00
08.03 - Guarda Civil Municipal			
0803-04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0542	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.500,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.062.0028.2.011 - Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais			
0116	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000,00
0117	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
0119	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0120	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.500,00
0401-04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0125	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000,00
0127	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0129	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0130	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0131	3.3.50.41.00	Contribuições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0132	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0136	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0141	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	85.000,00
0145	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
0146	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0147	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0149	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			131.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			143.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
0801-04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0400	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0402	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0403	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0404	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0408	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0408	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			117.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			117.500,00
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
1601-20.691.0311.1.081 - Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidade de produção e Beneficiamento			
2019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educação			
1301-12.361.0171.2.067 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SME			
0990	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
1013	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1013	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	105.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			160.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0714	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00
0723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	29.500,00
0723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	15.000,00
0723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1706000000 - Transferência Especial da União	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			310.500,00
0901-15.451.0253.1.011 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas			
0588	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	85.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	85.000,00
0901-15.451.0253.1.012		- Construção de Praça na Comunidade do Gesso	
0592	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
0592	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
0901-15.451.0253.1.014		- Construção de Praça na Rua Antonio Pinheiro Gonçalves-Bairro Muriti	
0597	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
0597	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	60.000,00
0901-15.451.0253.1.107		- Construção de Passagem Molhada na Rua Joao Ferreira Leite	
2441	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-15.451.0280.1.100		- Construção de Calçadão no Parque Granjeiro	
2376	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
0901-15.451.0283.1.018		- Urbanização e Revitalização de Espaços Públicos	
0607	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-15.451.0363.1.019		- Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima	
0611	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
0611	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
0901-15.451.0363.1.023		- Calçamento na Rua Francisco das Chagas Alves do Nascimento (RUA DAS TOPIQUES) - Bairro Barro Branco	
0624	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-15.451.0363.1.025		- Calçamento na Rua Travessa Barro Branco - Bairro Barro Branco	
0626	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-15.451.0363.1.027		- Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica	
0635	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
0901-15.451.0363.1.029		- Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros	
0643	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	88.000,00
0643	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000,00
0643	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	50.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	140.000,00
0901-15.451.0363.1.030	- Construção de Passagem Molhada para o Baixo de Raimundo Pinheiro e Baixo do Muquem		
0644	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-15.451.0363.1.031	- Construção de Passagem Molhada no Sitio Macapá - Distrito de Malhada		
0647	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
0901-15.451.0363.1.032	- Calçamento da Vila Valentim - Distrito Santa Fé		
0649	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-15.451.0382.1.106	- Construção de área de Laser no Sitio Carrapato		
2439	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
0901-15.695.0342.1.108	- Reforma Estrutural da Antiga Hidrelétrica da Nascnete		
2444	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	11.520,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	11.520,00
0901-15.812.0382.1.034	- Construção e Reforma de Quadras Esportivas		
0653	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
0653	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
0901-17.244.0271.1.038	- Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água		
0661	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	24.000,00
0661	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
0663	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0663	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	76.000,00
0901-17.451.0271.1.110	- Drenagem Urbana do Canal do Rio Grangeiro		
2686	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1706000000	- Transferência Especial da União	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-17.451.0271.1.111	- Contenção da Encosta do Alto da Penha		
2690	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1706000000	- Transferência Especial da União	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-17.451.0271.1.112	- Drenagem Entorno Canal Riacho Matinha		
2693	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1706000000	- Transferência Especial da União	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
0901-17.512.0271.1.039	- Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário		

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0668	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0668	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		5.000,00
0668	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.500,00
0901-17.512.0271.1.101	- Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro		
2403	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		20.000,00
2405	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
0901-18.511.0322.1.093	- Construção de Reservatório de Água no Sítio Baixio do Muquem e Distrito Baixio do Muquem		
2356	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
0901-18.544.0283.1.040	- Perfuracao de Poços Profundos		
0670	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0670	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0901-26.782.0363.1.043	- Construcao e Manutencao de Obras D Arte em estradas vicinais		
0677	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0677	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		14.800,00
0677	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
0677	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			79.800,00
0901-26.782.0363.1.044	- Pavimentacao, Ampliacao e Melhoria da Malha Rodoviaria Municipal		
0681	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		200.000,00
0681	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		1.000,00
0681	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			251.000,00
0901-26.782.0501.1.096	- Construção de Ponte no Rio Carás		
2363	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0901-27.813.0253.1.049	- Const., Reforma e Ampliacao dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0697	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.010,00
0698	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.010,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.317.330,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
1101-15.451.0253.1.052 - Urbanizacao, Revitalizacao e Implantação de Áreas de Passeios e Acessibilidade			
0848	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.500,00
1101-18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
0882	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.998,93
0891	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0891	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	500,00
2343	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0894	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0894	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
0894	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.498,93
1101-18.542.0281.2.059 - Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal			
0905	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1101-18.542.0281.2.060 - Implantação e Manutenção de Unidades de Conservação			
0907	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0909	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0910	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0911	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.998,93
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1269	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1269	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
1401-10.301.0111.2.091 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saude - SMS			
1296	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
1297	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
1299	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 123/2025, de 25 de Novembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
1001-04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0807	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00
0818	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	
		1706000000 - Transferência Especial da União	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			221.000,00
1001-15.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
0831	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.368,20
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.368,20
1001-18.452.0282.2.055 - Coleta Seletiva do Lixo			
0841	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			272.368,20
Total Anulação: (R\$)			4.451.047,13
Superávit Financeiro : (R\$)			17.000.815,60
TOTAL: (R\$)			21.451.862,73

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 25 de Novembro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 613/2025 – SMPG.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 613/2025 – GP, de 20 de outubro de 2025, publicada na edição nº 5827, fls. 11, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 613/2025 -SMPG
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 64, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSE DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 569.113.273-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF PAULO LIMAVERDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2025 - GP
CRATO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos do Crato-CE – CMDHC, e adota outras providências, para o biênio 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.342, de 24 de setembro de 2025, que Institui a Plano Municipal de Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO CRATO-CE – CDHC**, para o biênio 2025-2027, que passa a ser composto da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

TTTULAR: Cristovão Maia Filho, inscrito no CPF nº 717.475.243-87

SUPLENTE: Charlie Renatti, inscrito no CPF nº 059.017.083-00

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TTTULAR: - Luiza Maria Vieira, inscrita no CPF nº 326.034.603-15

SUPLENTE: - Tiago de Assis Andrade, inscrito no CPF nº 026.614.123-44

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TTTULAR: - Andressa de Oliveira Gregório, inscrita no CPF nº 052.765.283-06

SUPLENTE: Max Conrado Brasil, inscrito no - CPF nº 065.223.453-40

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TTTULAR: - Ana Beatriz da Franca Esmeraldo, inscrito no CPF nº 438.610.083-00

SUPLENTE: - Hallana de Lima Teles, inscrita no CPF nº 029.937.183-20

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

TTTULAR: - Leila Gonçalves Bezerra Viana, inscrita no CPF nº 718.408.263-04

SUPLENTE: - Germana de Oliveira Brito, inscrita no CPF nº 988.192.243-72

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TTTULAR: - Paulo Ernesto Arrais do Nascimento, inscrito no CPF nº 479.698.223-04

SUPLENTE: - Maria Ariadne Farias de Albuquerque, inscrita no CPF nº 246.356.933-68

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TTTULAR: - João Ulisses Filho, inscrito no CPF nº 090.569.713-87

SUPLENTE: - Cícera da Silva Abreu (Geane), inscrita no CPF 040 037 753 50

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TTTULAR: - Haline de Araújo Vieira Cavalcante, inscrita no CPF nº 618.995.003-59

SUPLENTE: - Maria Jaline Vieira Melo, inscrita no CPF nº 024.249.393-86

i) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TTTULAR: - Larissa Cavalcante Bezerra Cardoso, inscrita no CPF nº 009.868.003-09

SUPLENTE: - Leandro Santos Bezerra, inscrito no CPF nº 082.437.904-70

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DA FRENTE DAS MULHERES

TTTULAR: Cristhiane Lins Bezerra de Oliveira, inscrita no CPF nº 625.671.953-00

SUPLENTE: Maria das Dores Pereira, inscrita no CPF nº 135.858.353-68

b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS

TTTULAR: Hermano José de Souza, inscrito no CPF nº 045.667.503-53

SUPLENTE: Solange Santana Filgueira, inscrita no CPF nº 959.806.793-91

c) REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO NEGRA

TTTULAR: José Raimundo Cordeiro, inscrito no CPF nº 308.031.443-34

SUPLENTE: Tadeu Pereira de Souza, inscrito no CPF nº 387.534.643-20

d) REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS

TTTULAR: Vanda Lúcia Roseno Batista, inscrita no CPF nº 308.037.803-20

SUPLENTE: Fernando Wendel Lima, inscrito no CPF nº 059.632.053-10

e) REPRESENTANTES DOS POVOS TRADICIONAIS

Titular: Nayana da Silva Sousa Brito (Andaluza), inscrita no CPF nº 036.284.603-301

Suplente: Maria Goreth Agostinho, inscrita no CPF nº 545 663 393 00

f) REPRESENTANTES DE GRUPOS DE ESTUDOS SOBRE DIREITOS HUMANOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TTTULAR: Francisca Carminha Monteiro de Lima Salatiel de Alencar, inscrita no CPF nº 171.821.903-20

SUPLENTE: Joyce Luanna Feitosa Felizardo, inscrita no CPF nº 084.498.823-54

g) REPRESENTANTES DOS POVOS DE TERREIROS

TTTULAR: Gabriel da França Silva, inscrito no CPF nº 066.023.893-43

SUPLENTE: Yáskara Rodrigues Alencar, inscrita no CPF nº 002.842.813-79

h) REPRESENTANES DAS JUVENTUDES

TTTULAR: Fátima Mirian Lima Diniz, inscrita no CPF nº 105.617.433-07

SUPLENTE: Ramón Róbson Santos Romualdo, inscrito no CPF nº 084.598.793-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2025 – GP**CRATO – CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

CONSIDERANDO o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

CONSIDERANDO a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1236/2025 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Ofício nº 719/2025 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 250920258384, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal a sua filha;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 601.349.033-31, ocupante do cargo de Professora, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 08 de setembro de 2025 a 07 de março de 2026.**

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594/2025 - GP
CRATO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) do Crato-CE para o biênio 2025-2027, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.266, de 27 de fevereiro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 4.286, de 30 de abril de 2025, que instituiu o Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), órgão consultivo e de assessoramento junto à Secretaria Municipal de Turismo de Crato (SETUR),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DO CRATO-CE – COMTUR**, para o biênio 2025-2027, em conformidade com o Art. 4º, *caput*, da Lei Municipal nº 4.266/2025.

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (MUNICIPAIS)

1. Secretaria Municipal de Turismo (Membro Nato e Presidente):

TITULAR: Antônio Morais Brito (CPF 029.602.623-95)

SUPLENTE: Anny B. F. Calou (CPF 004.192.863-65)

2. Secretaria Municipal de Cultura:

TITULAR: Vicente de Paulo Silva Souza (CPF 248.727.763-72)

SUPLENTE: Cícera da Silva Abreu (CPF 040.037.753-50)

3. Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Larissa Mayara Costa de Sousa (CPF 068.228.483-12)

SUPLENTE: Emanuelle Magalhães Lobo (CPF 879.597.803-82)

4. Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

TITULAR: Ana Luisa Moreira de Brito (CPF 080.527.843-52)

SUPLENTE: Renan Ferrreira Sales (CPF 040.931.763-29)

5. Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Cícero Felipe da Silva Correia (CPF 043.404.013-40)

SUPLENTE: Pedro Lucas Gonçalves da Costa (CPF 071.526.603-95)

6. Câmara Municipal do Crato:

TITULAR: Luis Carlos Sobreira Saraiva (CPF 434.191.943-XX)

SUPLENTE: José Wilson da Silva Gomes (CPF 195.824.393-00)

7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima:

TITULAR: Maria Ianamara Peixoto Xavier (CPF 194.786.313-49)

SUPLENTE: Alexandre Lucio Nunes (CPF 504.974.454-49)

8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

TITULAR: Leila Gonçalves Bezerra Viana (CPF 718.408.263-04)

SUPLENTE: Tereza Cristina Lopes Carvalho Custódio (CPF 194.835.113-72)

9. Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

TITULAR: Fco. Rogério Alves Teixeira (CPF 545.634.293-68)

SUPLENTE: Gustavo Lima Moreira (CPF 200.600.526-71)

10. Secretaria Municipal de Segurança Pública:

TITULAR: Halinne de Araujo Vieira (CPF 618.995.003-59)

SUPLENTE: Elvira Maria Benício Ribeiro (CPF 022.880.253-95)

II. REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS (ESTADUAIS/FEDERAIS/OUTRAS)**1. Universidade Regional do Cariri (URCA):**

TITULAR: Rodrigo Hakira Mínohara (CPF 950.788.191-34)

SUPLENTE: Cícero Lourenço da Silva (CPF 047.719.543-13)

2. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO):

TITULAR: Carlos Augusto de Alencar Pinheiro (CPF 752.332.903-91)

SUPLENTE: Nágila Maria Pereira Campos (CPF 719.233.733-15)

3. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE - CE):

TITULAR: Elizangela Melo de Freitas Andrade (CPF 616.497.243-49)

SUPLENTE: Antonio Aucelio de Souza Filho (CPF 047.253.253-01)

4. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):

TITULAR: Cristiano Saraiva Marques (CPF 712.456.423-91)

SUPLENTE: Rafaelly Maria Pereira de Carvalho Queiroz Alencar (CPF 010.648.654-37)

5. Serviço Social do Comércio (SESC):

TITULAR: Maria Leonete de Oliveira Lima Filha (CPF 971.588.603-53)

SUPLENTE: Raflésia Custódio Dias Bezerra (CPF 072.201.443-00)

6. Geopark Araripe:

TITULAR: Thyago Velozo de Albuquerque (CPF 008.544.184-82)

SUPLENTE: Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça (CPF 676.709.464-15)

7. Diocese de Crato:

TITULAR: Ricardo Pereira da Silva Filho (CPF 063.283.513-30)

SUPLENTE: José Wandemburgo Santana Filgueiras (CPF 037.464.833-60)

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA

1. **Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL - CE):**

TITULAR: Maria Daciana Rogério da Silva (CPF 053.308.933-64)

SUPLENTE: José Bezerra Feitosa júnior (CPF 447.604.003-97)

2. **Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Crato):**

TITULAR: Francisco Laercio Teles (CPF 171.805.543-91)

SUPLENTE: José Alves Lobo (CPF 056.471.693-68)

3. **Rede Hoteleira do Crato:**

TITULAR: Glaucia Maria Melo Barreto Carvalho (CPF 765.196.434-91)

SUPLENTE: Claudiana Teles (CPF 770.679.163-72)

4. **Associação de Guias:**

TITULAR: José Rodrigo Marques da Hora (CPF 616.256.803-25)

SUPLENTE: Jocyneyson Jorge do Nascimento (CPF 974.536.503-30)

5. **Associação de Condutores:**

TITULAR: José Isaac Batista Ursulino (CPF 007.124.363-16)

SUPLENTE: José Eliomar Siebra da Silva (CPF 866.112.403-49)

6. **Organizações de Base Comunitária:**

TITULAR: Maurílio José de Santana (CPF 325.240.803-15)

SUPLENTE: Igor Cardoso Tavares Nobre (CPF 082.348.853-59)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 593/2025 - GP
CRATO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 590/2025 – GP, publicada na edição nº 5849, fls. 438, de 24 de novembro de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 189/2025 – SMPG**

Crato, 25 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **REBECA BAIA SINDEAUX**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **071120258546** ao(à) servidor(a) **REBECA BAIA SINDEAUX**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **50995**, portador(a) do CPF: **914.903.753-68**, a contar do dia **06/11/2025 a 12/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Novembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 190/2025 – SMPG

Crato, 25 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCINALDO MARTINS DE BARROS**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **071120258556** ao(à) servidor(a) **FRANCINALDO MARTINS DE BARROS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **23994**, portador(a) do CPF: **013.307.233-92**, a contar do dia **28/10/2025 a 07/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Novembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 191/2025 – SMPG**Crato, 25 de Novembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **BRUNO ROCHA FERREIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **101120258572** ao(à) servidor(a) **BRUNO ROCHA FERREIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **50935**, portador(a) do CPF: **608.586.583-05**, a contar do dia **08/11/2025 a 21/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Novembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 192/2025 – SMPG**Crato, 25 de Novembro de 2025**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CLAUDIVAN DA SILVA GOMES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **131120258603** ao(à) servidor(a) **CLAUDIVAN DA SILVA GOMES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24659**, portador(a) do CPF: **941.791.743-91**, a contar do dia **11/11/2025 a 14/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Novembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.08.4, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 122.087,75(CENTO E VINTE E DOIS MIL OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2024.02.08.4, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 488.351,00(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 610.438,75(SEISCENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.04.1

CONTRATO Nº 2025.11.11.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBALANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 08 12 0071 2117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 718,00(SETECENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL E R\$ 8.616,00(OITO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) ANUAL. EMPRESA CONTRATADA: FÁBIO AMORIM DE SALES (AMORIM NET), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.621.240/0001-30. DATA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2025. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do décimo primeiro aditivo ao Contrato nº 2015.10.20.3, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.10.19.1, cujo objeto é alocação de imóvel, localizado na Rua Chevalier de Aquino, nº 270, Vila Gregório, Crato/CE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Filomena Bezerra Lobo do Nascimento

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sheyla Martins Alves Francelino

Crato/CE, 10 de Outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2025**

Ao Senhor

JONAS ALVES DA SILVA

Representante da empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI.

CNPJ nº 02.567.270/0001-04

Rua Tiradentes, nº 259, sala 508, Centro, Mossoró-RN.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 2023.09.06.1, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, tendo como o objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE”;

CONSIDERANDO que a empresa apresenta irregularidade na Prestação dos Serviços. Frisa-se que a empresa não vem realizando o devido cumprimento das obrigações referente as Leis Trabalhistas, bem como a empresa em comento não demonstrou o cumprimento de algumas exigências legais previstas na convenção coletiva de trabalho. Por isso, considerando que o município necessita preservar pela legalidade, segurança e bem-estar de todos os cidadãos. Assim sendo, solicitamos a FIEL OBSERVÂNCIA DO CONTRATO, sem prejuízo das demais legislações, conforme contrato firmado entre as partes, uma vez que a Administração Pública Municipal do Crato/CE, especialmente submetidas aos Princípios Constitucionais, visa o regular cumprimento das normas legais.;

Pelo fato de os Serviços Prestados estarem em desacordo com o mencionado em contrato, e conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, que deverá regularizar as eventuais descumprimentos as legislações, em particular as referentes aos vínculos trabalhistas até 05(cinco) dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do contrato administrativo Contrato Nº 2023.09.06.1, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Crato - CE, 25 de novembro de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Portaria Nº 14/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 -
CICLO NATALINO E DE REIS
RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **CICLO NATALINO 2025** torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 005/2025 SECULT.

CATEGORIA CULTURA POPULAR (LAPINHA)			
PROPONENTE	GRUPO	PONT. FINAL	RESULTADO
Maria de Jesus	Estrela Guia - Lapinha de Monte Alverne	30,00	Classificado
Francisca Sampaio Tenório Bezerra	Pastorel Dona Luzia	28,00	Classificado
CATEGORIA CULTURA POPULAR (REISADO)			
Maria José Luna Oliveira	Reisado Dapalores	32,00	Classificado
Associação Libertaria de Desenvolvimento e Educação Interativa Ambientalmente Sustentável - ALDEIAS	Reisado Menino Deus	32,00	Classificado
Jefferson dos Santos de Melo - ME	Reisado de Congo	30,00	Classificado
Antonio Gonçalves Barbosa	Reisado do Baixo Verde	30,00	Classificado
Severino Alexandre dos Santos	Reisado Reis de Congo do Oriente	28,00	Classificado
CATEGORIA GRUPO CÊNICO			
Gabriel de Alencar Linsard Lustosa	Auto de Natal E o Verbo se fez Carne - Companhia de Teatro Conifeus	30,00	Classificado
Luziana Alencar de Lima Ribeiro	O natal de Clara	25,00	Classificável
Maria Neuza Ferreira Tavares	Coqueiras dos Baixios	Inabilitado em desacordo ao Item 2.4 do Edital.	
CATEGORIA GRUPO MUSICAL			
Cicero Gabriel Mateus da Silva	Um Jazz no Natal.	27,00	Classificado
Vinicius Simplicio Duarte	Whit Reisado.	27,00	Classificado
João Nicodemus de Assunção Neto	Canção no Pé do Ourido	27,00	Classificado
Maria Lucia Nunes	Grupo de Coco José Gomes	Inabilitado em desacordo ao Item 2.4 do Edital.	
Francisco Sinal dos Santos	Banda Cabaçal dos Irmãos Amiceto	Inabilitado em desacordo ao Item 2.4 do Edital.	
CATEGORIA GRUPO VOCAL			
Victor Hugo Alencar Marques	Coral da UFCA - Canção Para A Chapada + Cantigas Natalinas	28,00	Classificado
Elsonio Robson Cruz Romualdo	Coro Cantares	26,00	Classificado

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 -
PATROCÍNIO A BLOCOS CARNAVALESCOS**

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Pré Carnaval 2025** torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 006/2025 SECULT.

CATEGORIA CULTURA POPULAR (LAPINHA)			
PROPONENTE	GRUPO	PONT. FINAL	RESULTADO
Coletivo Sambocracia	Bloco Sambocracia	68,00	Classificado
Vicente Duarte Neto	Prévia do Bloco de Carnaval De Juarez a Juarez	68,00	Classificado
José Ary Feitosa Sousa Neto	Bloco Sem Medo de Ser Feliz	68,00	Classificado
Andre Ricardo Rodrigues	Os Brincantes	65,00	Classificado
Jackson Luiz e Oliveira	Pé de Jambo	65,00	Classificado
Roberto Oliveira Barros	Bloco Humor Político	65,00	Classificado
Fernanda Loss Justo	CRATERDAMAS	65,00	Classificado
Francisca Samyra Tenório Bezerra	Bloco Primeiro Grito	60,00	Classificado
Stefany Martins	STEF – Show Pop Tropical Nordeste	Inabilitado em descumprimento ao Item 3.1 do Edital.	

Crato/CE, 25 de novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 90/2025 – SMASC
CRATO-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da II Marcha Nacional de Mulheres Negras do Cariri-CE, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2025, em Brasília -DF.

NOME	JULLYANA LEITE SILVA BONIFÁCIO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	671.195.733-49	PERÍODO	25/11/2025
CARGO	Assistente Social	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	Outros Servidores	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	300,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 25 de novembro de 2025.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 45/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 538/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI LUCCA DE SOUZA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/11/2025 a noite e retornando no dia 26/11/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	25 e 26 de novembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA N° 539/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ASSUNÇÃO SOLON DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 25/11/2025 e retornando no dia 25/11/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Brejo Santo – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	25 de novembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PORTARIA N° 540/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/11/2025 a noite e retornando no dia 26/11/2025.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	25 e 26 de novembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PORTARIA Nº 541/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 26/11/2025 a noite e retornando no dia 27/11/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	26 e 27 de novembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SDH**PORTARIA Nº 009/2025 - SDH
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Secretário Municipal dos Direitos Humanos do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Marcha das Mulheres a ser realizada no dia 25 de novembro, em **Brasília- DF**.

NOME	Livia Maria Nascimento Silva	DESTINO	Brasília
CPF	031.388.243-66	PERÍODO	25 de novembro
CARGO	Coordenadora de Políticas Públicas Para Promoção de Igualdade Racial	QUANTIDADE	01 diária
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	700,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 700,00 (setecentos reais)

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, em 25 de novembro de 2025.

Alex Josberto Andrade Sampaio
Secretário Inteiro Municipal dos Direitos Humanos
PORTARIA Nº 575/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP**PORTARIA Nº 34/2025- SMSP – GS
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participação no evento “Marcha das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver”, que acontecerá em Brasília no dia 25 de novembro.

NOME	MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVAL	DESTINO	BRASILIA-DF
CPF	012.587.083-37	PERÍODO	25/11/2025
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	550,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	550,00
AGÊNCIA	0454-5	CONTA CORRENTE	353713-7

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 25 de novembro de 2025.

FRANCISCO LEITÃO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 07/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR**TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS**

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) DO CRATO

MANDATO BIENAL (2025/2027)

Ao dia **25 de novembro** do ano de 2025, no **Auditório do Palácio Alexandre Arraes, Prefeitura Municipal**, no Município de Crato, Ceará, reuniram-se as autoridades para a solenidade de posse dos membros do **Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)**, instituído pela Lei Municipal n.º 4.266/2025 e com sua composição atualizada pela Lei Municipal n.º 4.286/2025.

O ato de posse foi conduzido pelo **Secretário Municipal de Turismo de Crato**, membro nato e Presidente do COMTUR, e formaliza a investidura dos Conselheiros Titulares e Suplentes, designados por Ato do Chefe do Executivo Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos.

Os empossados declaram ter ciência das competências e das diretrizes do COMTUR e comprometem-se a cumprir a legislação vigente e o Regimento Interno a ser elaborado, em prol do desenvolvimento e incremento da atividade turística no Município.

Atenção: A eleição dos cargos de **Vice-Presidente** e **Secretário-Geral** da Diretoria (Art. 5º, § 3º) será realizada em reunião subsequente, pela maioria absoluta dos membros, sendo este Termo de Posse o ato que precede a formação da Diretoria executiva.

I. MEMBROS EMPOSSADOS (Titulares e Suplentes)

A composição do COMTUR (Titulares e Suplentes) é formalizada pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E LEGISLATIVO:

- **Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) – Presidente Nato:** *Antônio Moraes Brito, Secretário Municipal de Turismo*
- **Secretaria Municipal de Turismo:** *Antônio Moraes Brito (titular) e Anny Bantim Felício Calou (suplente)*
- Anny B. F. Calou (Titular) e José Kellvyn Pereira Silva (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Cultura:** Vicente de Paulo Silva Souza (Titular) e Cícera da Silva Abreu (Suplente)
- **Gabinete do Prefeito:** Larissa Mayara Costa de Sousa (Assessora de Comunicação) (Titular) e Emanuelle Magalhães Lobo (Dir. Executiva de Comunicação) (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Direitos Humanos:** Ana Luisa Moreira de Brito (Titular) e Renan Ferreira Sales (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Finanças:** Cícero Felipe da Silva Correia (Titular) e Pedro Lucas Gonçalves da Costa (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima:** Maria Ianamar Peixoto Xavier (Titular) e Alexandre Lucio Nunes (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** Leila Gonçalves Bezerra Viana (Titular) e Tereza Cristina Lopes Carvalho Custódio (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:** Fco. Rogério Alves Teixeira (Titular) e Gustavo Lima Moreira (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública:** Halinne de Araujo Vieira Carvalho (Titular) e Elvira Maria Benício Ribeiro (Suplente)
- **Câmara Municipal do Crato:** Luis Carlos Sobreira Saraiva (Titular) e José Wilson da Silva Gomes (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E OUTRAS ENTIDADES:

- **Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Ceará (ABRASEL):** Maria Daciana Rogério da Silva (Titular) e A indicar posteriormente (Suplente)
- **CDL Crato:** Francisco Laercio Teles Lobo (Titular) e José Alves Lobo (Suplente)
- **Rede Hoteleira do Crato / Instância de Governança Regional Rota Cariri:** Gláucia Maria Melo Barreto Carvalho (Titular) e Claudiana Teles (Suplente)

- **Associação dos Guias de Turismo do Cariri Cearense:** José Rodrigo Marques da Hora (Presidente) (Titular) e Jocyneyson Jorge do Nascimento (Tesoureiro) (Suplente)
- **Associação do Condutores e Amigos da FLONA - ACAFA:** José Isaac Batista Ursulino (Presidente) (Titular) e José Eliomar Siebra da Silva (Vice Presidente) (Suplente)
- **Universidade Regional do Cariri (URCA):** Rodrigo Hakira Minohara (Titular) e Cícero Lourenço da Silva (Suplente)
- **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO):** Carlos Augusto de Alencar Pinheiro (Titular) e Nágila Maria Pereira Campos (Suplente)
- **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (SEBRAE - CE):** Elizangela Melo de Freitas Andrade (Titular) e Antônio Aucelio de Souza Filho (Suplente)
- **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):** Cristiano Saraiva Marques (Titular) e Rafaelly Maria Pereira de Carvalho Queiroz Alencar (Suplente)
- **Serviço Social do Comércio (SESC):** Maria Leonete de Oliveira Lima Filha (Titular) e Raflésia Custódio Dias Bezerra (Suplente)
- **Geopark Araripe:** Thyago Velozo de Albuquerque (Titular) e Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça (Suplente)
- **Organizações de Base Comunitária:** Maurílio José de Santana (Vice-presidente instituto Cuia) (Titular) e Igor Cardoso Tavares Nobre (Representação: Os Baixios) (Suplente)
- **Diocese de Crato:** Ricardo Pereira da Silva Filho (Titular) e José Wandemburgo Santana Filgueiras (Suplente)

II. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

E, para que produza seus efeitos legais, o presente Termo é lavrado em [02/03] vias e assinado pelas autoridades e por todos os Conselheiros Titulares e Suplentes que tomam posse nesta data.

Crato – CE, 25 de Novembro de 2025.

ANTONIO MORAES BRITO
Secretário(a) Municipal de Turismo
Presidente Nato do COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 83/2025
CRATO - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Marcha Nacional das Mulheres Negras que acontecerá no dia 25 de novembro de 2025, em Brasília - DF

NOME	JANAYNA LEITE SILVA	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	973.019.143-34	PERÍODO	25 DE NOVEMBRO
CARGO	PROFESSORA TEMPORÁRIA	QUANTIDADE	UMA
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar à servidora acima qualificada, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 24 de novembro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 16/2025 – GP